



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DECRETO Nº 086/2020

De 25 de Junho de 2020

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN** no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 790/2.019 de 17 de Dezembro de 2.019 e Lei Municipal 792 de 17 de Dezembro de 2.019.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

#### SUPLEMENTA

0.1.00.000000 Recursos Ordinários.

000086/2020 SUPLEM. 0049-02.002.04.122.0002.2824.339039000000 .....20.000,00

0.1.02.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde.

000086/2020 SUPLEM. 0176-05.004.10.301.0019.2091.339036000000 .....50.000,00

000086/2020 SUPLEM. 0153-05.004.10.122.0023.2636.339030000000 .....50.000,00

000086/2020 SUPLEM. 0235-05.004.10.304.0022.2121.339030000000 .....5.000,00

000086/2020 SUPLEM. 0148-05.004.10.122.0023.2130.339093000000 .....2.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$ 127.000,00**

#### ANULA

0.1.00.000000 Recursos Ordinários.

000086/2020 REDUCAO 0031-02.001.04.122.0002.2010.319013000000.....20.000,00

0.1.02.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde.

000086/2020 REDUCAO 0151-05.004.10.122.0023.2133.339033000000.....50.000,00

000086/2020 REDUCAO 0200-05.004.10.301.0019.2831.449051000000.....7.000,00

0.1.42.000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado

000086/2020 REDUCAO 0199-05.004.10.301.0019.2807.339039000000.....25.000,00

0.1.46.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Custeio.

000086/2020 REDUCAO 0199-05.004.10.301.0019.2807.339039000000.....25.000,00

**TOTAL ANULADO ..... R\$ 127.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 25 de Junho de 2020.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**